

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular — onde se avaliarão as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

10.2 — Entrevista profissional de selecção — onde se avaliarão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

12.1 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se reporta o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata.

13.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Formação profissional complementar, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;
- Classificações de serviço;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Declaração do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam.

14 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso respeitantes às alíneas a) e f) do n.º 13.2 determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no placard da Escola.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Natércia Maria da Silva Godinho, técnica superior assessora principal de biblioteca e documentação.

Vogais efectivos:

- Célia Maria Gonçalves Simão de Oliveira, vice-presidente do conselho directivo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria do Céu Faustino Lourenço Pereira Vieira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

- Maria Isabel Velasco, secretária equiparada a director de serviços.
- Maria Teresa de Matos Gonçalves de Sousa, assistente administrativa especialista.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

27 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 10 991/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Maria Inês Peixoto Braga — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, professora-adjunta, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de aceitação.

27 de Abril de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 10 992/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu de 21 de Abril de 2005:

Ester Olívia Saraiva de Araújo Lopes — rescindido, por mútuo acordo, o contrato individual de trabalho sem termo, a partir de 21 de Abril de 2005, com a categoria de auxiliar técnica.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

Anúncio n.º 74/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a seguinte lista das adjudicações efectuadas pela Águas do Minho e Lima, S. A., durante o ano de 2004:

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor (em euros)
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Minho/1.º grupo de obras, parte 2 — ETAR de Melgaço, Monção, Paredes de Coura e Valença.	Concurso público . . .	Eusébios e Filhos, S. A./Casais, S. A./EQUISAN, L.ª, em consórcio.	6 444 067,82
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Minho/2.º grupo de obras, parte 2 — ETAR de Campos e Remoães.	Concurso público . . .	Eusébios e Filhos, S. A./Casais, S. A./EQUISAN, L.ª, em consórcio.	2 630 360,68
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima/3.º grupo de obras, parte 1 — sistemas de intercepção e elevação.	Concurso público . . .	Camilo de Sousa Mota & Filhos, S. A.	1 699 950
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 1 — sistema adutor, condutas adutoras entre o Ázere e o reservatório de Aboim (lote A).	Concurso público . . .	OBRECOL, Obras e Construções, S. A.	1 605 359,01
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 1 — sistema adutor, condutas adutoras entre Cavada e o reservatório de Outeiro (lote B — opção B).	Concurso público . . .	OBRECOL, Obras e Construções, S. A.	2 238 116,47
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 2 — reservatórios de Aboim, Couto, Neiva Monte e Faro Anha (lote A).	Concurso público . . .	Eusébios e Filhos, S. A./EQUISAN, L.ª, em consórcio.	1 840 573,72

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Adjudicatário	Valor (em euros)
Subsistema de abastecimento de água de São Jorge, parte 2 — reservatórios da cota 103, Bagoada e Outeiro (lote B).	Concurso público . . .	Monte & Monte, S. A.	1 448 515,20
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima/2.º grupo de obras, parte 2 — estações de tratamento de águas residuais de Barroelas e Lanheses/Geraz do Lima.	Concurso público . . .	Eusébios & Filhos, S. A./EQUI-SAN, L. ^{da}	3 320 031,90
Sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do rio Lima — remodelação e ampliação da ETAR de Viana do Castelo/zona industrial.	Concurso público . . .	Monte & Monte, S. A./Efacec Ambiente, S. A.	3 098 011,26
Execução das infra-estruturas «em alta» a construir e a reabilitar no subsistema de abastecimento de água de Paredes de Coura.	Concurso público . . .	Monte & Monte, S. A.	3 324 129,52

20 de Abril de 2005. — O Administrador-Delegado, *Carlos Jorge Sarmento Rodrigues Póvoa*.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/PESO DA RÉGUA, S. A.

Aviso n.º 5122/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 4 de Abril de 2005, foi autorizada a licença sem vencimento, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, à enfermeira Margarette Pinho Sanches, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

Aviso n.º 5123/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 4 de Abril de 2005, e após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para a categoria de chefe de serviço de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005:

Margarida Andrade Anes Azevedo Faria — 19,03 valores.

Da presente lista cabe recurso a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso.

13 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SÃO VICENTE DE PAULO

Edital n.º 589/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e em conformidade com a Portaria n.º 354/2005, de 1 de Abril, encontra-se aberto o concurso para 25 vagas, a decorrer, para admissão ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, a iniciar em Setembro de 2005.

2 — As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade e data de nascimento;
- Estado civil;
- Residência/contactos;
- Número do bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação;
- Número de contribuinte;

- Grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- Categoria profissional;
- Cargo/função que desempenha;
- Instituição onde exerce funções;
- Número de membro da Ordem dos Enfermeiros.

4 — O requerimento de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- Curriculum profissional e académico de acordo com a ficha curricular académica e profissional, segundo o modelo próprio.

Nota. — Eventualmente, o júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.

5 — A ficha curricular académica e profissional será apresentada em modelo a fornecer pela Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo com os respectivos comprovativos.

6 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo ou enviados pelo correio registado com aviso de recepção, dentro dos prazos estipulados no anexo I deste edital, para:

Directora da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, Avenida do Marechal Craveiro Lopes, 10, 1700-284 Lisboa.

7 — A análise das candidaturas e a seriação terão por base as regras e os critérios, aprovados pelos conselhos científico e directivo desta Escola, em conformidade com o disposto no artigo 21.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, de acordo com o anexo II deste edital.

8 — Por decisão dos conselhos científico e directivo da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo e em conformidade com o artigo 14.º do regulamento anexo à Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, são fixados os seguintes contingentes:

A — 24% (seis vagas) para candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo firmou protocolos:

Centros de saúde pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — uma vaga;
Hospital de Santa Maria — uma vaga;
Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca — uma vaga;
Hospital de Santa Cruz — uma vaga;
Hospital de São Francisco Xavier — uma vaga;
Hospital de D. Estefânia — uma vaga;

B — 24% (seis vagas) para candidatos que exercem a sua actividade profissional com carácter de permanência em organismos ou instituições com colaboração não protocolada com a Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo:

Centros de Saúde pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal — uma vaga;